

PORTARIA Nº 006/2020/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, e no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2014**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. T. N. S SERV. SAÚDE DO SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
33158	3	Manoel Loureiro Neto	10

P.A. SERVIÇO SAÚDE SUS

Mat.	Vinc.	Nome	Média
93156	1	Neuza Ribeiro de Ataides Santana	9,64

Registra. Publica e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2020.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)